

ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554  
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

**JUNTADA DE PORTARIA**

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 00000038/2021, na modalidade Dispensa de Licitação, o Ato de designação do Presidente e Membros da Comissão de Licitação. PORTARIA Nº 016/2021-, de 04 de JANEIRO de 2021.

Arame/MA, 26 de Janeiro de 2020

**CRISTIANO DE SOUSA DO NASCIMENTO**  
Presidente da CPL  
Portaria nº 016/2021

Certificamos que

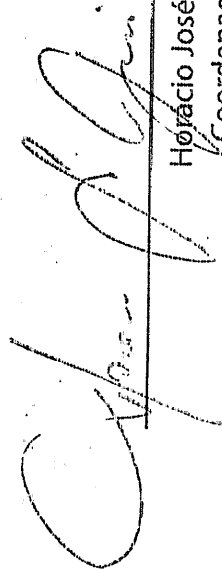
*Cristiano de Sousa do Nascimento*

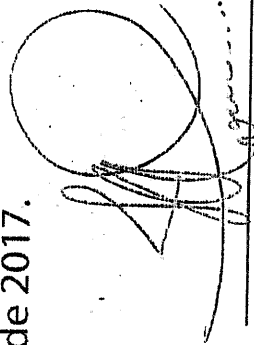
participou do curso

**Pregão Presencial e Eletrônico (teoria e prática),**

com habilitação para o exercício da atividade de Pregoeiro, conforme legislação vigente, realizado nos dias 29 e 30 de junho de 2017 com carga horária de 16 (dezesesseis) horas.

São Paulo, 30 de junho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Horacio José Ferragino  
Coordenador Técnico

  
\_\_\_\_\_  
Sonia Lúcia Pereira de Moura  
Diretora Executiva





ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE (99) 3532-4032  
Rua Nova, SN, - Arame - Maranhão CEP: 65.945-000



**PORTARIA Nº 016/2021.**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Art. 2º** - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

**Art. 3º** - A Comissão será composta de (04) membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário, e um terceiro membro.

| MATRÍCULA | NOME                             | CPF            | VÍNCULO    | CARGO           |
|-----------|----------------------------------|----------------|------------|-----------------|
| 1100      | Cristiano de Sousa do Nascimento | 540.905.983-20 | Contratado | Presidente      |
| 0961      | Domingos Chagas Soares           | 740.355.683-68 | Efetivo    | Secretário      |
| 0970      | Ingracileia Feitoza              | 798.792.333-87 | Efetivo    | Membro Suplente |
| 0414      | José Wilson Fonseca dos Santos   | 982.483.083-91 | Efetivo    | Membro Suplente |

**Art. 4º** - A investidura dos membros na Comissão Permanente de Licitação - CPL não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

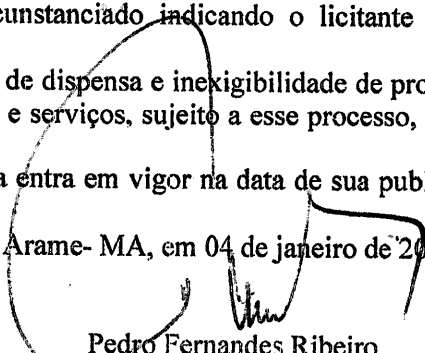
**Art. 5º** - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

**Art. 6º** - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão:

- Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- Elaborar edital, anexando minuta de contrato;
- Comunicar aos órgãos interessados e legais;
- Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- Expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- Apreciar a qualificação dos concorrentes;
- Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- Julgar as propostas;
- Decidir sobre impugnações se recursos que porventura sejam feitos;
- Emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- Apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeito a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

**Art. 7º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arame- MA, em 04 de janeiro de 2021.

  
Pedro Fernandes Ribeiro  
Prefeito Municipal